



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

## INDICAÇÃO N.º. 10/23

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:-

**LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)**, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e nos dignos pares a fim de, através do Legislativo, Indicar a Administração Municipal, que proceda estudos que se fizerem necessários, para que seja implantado o "**Projeto Vida Ativa**" da Secretaria Estadual de Esportes e nosso município.

## JUSTIFICATIVA

O Programa VidAtiva é uma ação do Governo do Estado de São Paulo, coordenado pela Secretaria Estadual de Esportes, que visa auxiliar o idoso de baixa renda e vulnerabilidade social ou que tenha prescrição médica, indicando a prática de atividade física como medida preventiva ou curativa, no acesso à atividade física, desportiva e de lazer.

Trata-se de um cartão magnético, vinculado ao pagamento de Academias e Clubes, com atividades específicas e que seria disponibilizado para idosos com um valor pré-pago por mês para pagamento nos estabelecimentos citados.

O Governo de São Paulo, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, com essa iniciativa disponibiliza mais uma ferramenta para o cidadão com idade superior a 60 anos melhorar sua qualidade de vida.

Sendo assim, na certeza de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência, requer-se que determine aos órgãos competentes a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, a liberação de recursos para implantação do programa Programa VidAtiva no Município de Orlandia.

Luiz Carlos Vilarim (Beia)

Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA